

Indicações

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (2) foram apresentadas 3 indicações

De autoria do Vereador **FÁBIO SANTOS**:

1) **INDICAÇÃO Nº 189/23**, que “Indica ao Sr. Prefeito a instalação de duas lombadas na rua Antônio Machado, buscando reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pelos cruzamentos, sendo uma na esquina com a avenida Sete de Setembro e outra na esquina da avenida Brasil”;

2) **INDICAÇÃO Nº 190/23**, que “Indica ao Sr. Prefeito a instalação de um aparelho de ar condicionado na sala de autoclave do Centro de Especialidades Médicas, o CEM”.

De autoria do Vereador **PAULO JAPONÊS**:

3) **INDICAÇÃO Nº 191/23**, que “Indica a reedição de lei visando a regularização do desdobro de lotes já providos de edificações e localizados no perímetro urbano da sede do Município e dos Distritos Municipais”.



Requerimentos

Vereadores fazem questionamentos ao Prefeito Antian, ao Provedor da Santa Casa e à Sabesp

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 2 de outubro, a Câmara de Vereadores aprovou 13 requerimentos

De autoria da Vereadora **GRACIANE DE MADUREIRA**:

1) **REQUERIMENTO Nº 260/23**, que “Requer ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia informações sobre a função de administrador da Santa Casa”;

2) **REQUERIMENTO Nº 265/23**, que “Requer ao Exmo. Prefeito informações sobre os aparelhos de ar-condicionado e ventiladores de todas unidades escolares do nosso município”;

3) **REQUERIMENTO Nº 266/23**, que “Requer ao Exmo. Prefeito informações sobre a limpeza da unidade de saúde familiar do Distrito de Sapezal”;

4) **REQUERIMENTO Nº 267/23**, que “Requer ao Exmo. Prefeito informações sobre as unidades de saúde básica em nosso município”.

De autoria do Vereador **PAULO JAPONÊS**:

5) **REQUERIMENTO Nº 261/23**, que “Requer à Sabesp informações sobre a instalação de rede de esgoto na rua Três Barras, na Barra Funda”.

De autoria da Vereadora **PROFESSORA DELMIRA**:

6) **REQUERIMENTO Nº 262/23**, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre a revitalização/reforma das estradas rurais da Cabiúna, Água da Bomba, Água do Barreiro, Cabeceira da Roseta, todas no Distrito de Roseta”;

7) **REQUERIMENTO Nº 263/23**, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre a instalação de placa que identifique a obra da restauração da praça da Igreja São Sebastião na sede do Distrito de Roseta”.

De autoria do Vereador **FÁBIO SANTOS**:

8) **REQUERIMENTO Nº 268/23**, que “Requer informações da instalação e funcionamento da iluminação na estrada que liga a zona urbana de Paraguaçu Paulista ao complexo do Grande Lago”;

9) **REQUERIMENTO Nº 269/23**, que “Requer informações sobre a coleta de pneus inservíveis nas borracharias e empresas do ramo em Paraguaçu Paulista”;

10) **REQUERIMENTO Nº 270/23**, que “Requer informações o motivo do município não realizar ações da Semana Nacional do Trânsito”.

De autoria do Vereador **RICARDO RIO**:

11) **REQUERIMENTO Nº 271/23**, que “Requer ao Sr. Prefeito, informações e providências referentes ao reparo asfáltico na valeta onde escorrem águas pluviais (balanço de água) na Avenida Galdino, esquina com a Rua João Karan Sfair, na Vila Nova”;

12) REQUERIMENTO Nº 272/23, que “*Requer ao Sr. Prefeito, informações sobre o sistema de banco de horas previsto no art. 77, da Lei Complementar nº 283/2023*”;

13) REQUERIMENTO Nº 273/23, que “*Requer ao Sr. Prefeito, informações e providências referentes a instalação de lixeiras em prédios públicos e/ou imóveis utilizados pelo município*”.



Descriminalização do Aborto

Câmara aprova moções dos vereadores Fábio Santos e Delmira contra o aborto

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (2), a Câmara de Vereadores aprovou duas moções acerca do mesmo tema, a descriminalização do aborto no Brasil.

A primeira delas foi uma **moção de repúdio, de autoria da vereadora Professora Delmira**, que manifesta repúdio à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442 e contra o seu intento de descriminalizar o aborto até a 12ª (décima segunda) semana de gestação, mediante via judicial, ajuizada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), no Supremo Tribunal Federal (STF).

“A prática do aborto causa consequências físicas graves, tais como a possível perfuração do útero, ruptura do colo uterino, histerectomia, hemorragia uterina, inflamação pélvica, gravidez ectópica, infecções, além de outras possíveis sequelas psicológicas como depressão, abuso de álcool e drogas, transtornos alimentares, dentre outros. Conforme afirmação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), emitida em 2017, o direito à vida é incondicional. Deve ser respeitado e defendido, em qualquer etapa ou condição em que se encontre o ser humano. Portanto, cabe ao Poder Público e a toda a coletividade lutar para que esse direito seja garantido para as presentes e futuras gerações”, explicou a autora da moção, vereadora Delmira.

A segunda **moção, de autoria do vereador Fábio Santos**, manifesta apoio ao Congresso Nacional em face da tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF 442, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e de se evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal.

“Esta moção louva especialmente as recentes manifestações do Excelentíssimo Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, quanto ao julgamento no Supremo Tribunal Federal sobre a descriminalização do porte de drogas para uso da própria pessoa, em que o parlamentar diz que a decisão do parlamento é a única com legitimidade, trata a possibilidade de ativismo judicial

como equívoco grave invasão da competência do poder legislativo e deixa claro que não se pode atribuir ao Congresso Nacional inércia ou omissão. Portanto, pretende-se por meio desta Moção manifestar expresso apoio ao Excelentíssimo Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, por sua postura, e reiterar a imensa importância em se garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para legislar em tudo aquilo que lhe é próprio de sua competência, especialmente acerca da matéria presente. Por fim, não se pode tampouco desprezar a vontade popular, que através de diversas pesquisas feitas por variados institutos, invariavelmente reitera sua posição majoritariamente contrária ao aborto”, disse o autor Fábio Santos.



Cidadão Paraguaçuense

Câmara aprova projeto para entrega de título ao Dr. Edivaldo Hasegawa

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (2), a Câmara de Vereadores aprovou projeto de decreto legislativo, de autoria do vereador e presidente da Casa, Paulo Japonês, que concede o título de Cidadão Paraguaçuense ao médico Dr. Edivaldo Hasegawa.

O Dr. Edivaldo Hasegawa nasceu no dia 3 de outubro de 1936 na cidade de Altinópolis (SP), região de Ribeirão Preto. É filho de Masatoshi Hasegawa e Motu Hasegawa, imigrantes japoneses, pessoas simples e trabalhadoras que se dedicaram à cultura do café. Seus pais trabalharam de sol a sol para dar uma vida digna aos filhos Edivaldo, Maria (in memoriam), Luiz, Zulmira, Elvira e Mário.

Quando ainda muito pequeno, sua família mudou-se para o município de Chavantes e lá, o garoto Edivaldo e seus irmãos, viveram a maior parte da infância. Estudou os três primeiros anos em escolinha rural que ficava distante de sua casa alguns quilômetros; levantava cedo e chegava à escola molhado pelo orvalho. Apesar dos percalços, se destacava no aprendizado, guardando belas recordações da sua primeira professora, Dona Yolanda de Campos.

Posteriormente, foi fazer o secundário em São Paulo e, como aluno, sempre obteve excelente desempenho, alcançando boas notas em todas as matérias. De lá foi para o Rio de Janeiro cursar medicina na Universidade do Brasil, na Praia Vermelha, hoje denominada Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Nesse período, sua família mudou-se para Paraguaçu Paulista, e o jovem idealista continuou estudando no Rio de Janeiro onde, depois de muito esforço e merecimento, recebeu o diploma de Médico em 1961.

Durante três anos fez estágio num hospital carioca e, em março de 1964, pediu alguns dias de folga para visitar a família em Paraguaçu Paulista. Até então, o jovem médico não tinha nenhuma falta em seu serviço, mas justamente no dia em que voltaria para a antiga capital do Brasil, estourou a revolução na madrugada de 1º de abril, que culminou com um golpe militar e a deposição do Presidente da República João Goulart. Foram tempos conturbados e o médico ficou impedido de voltar ao trabalho, pois nenhum ônibus estava autorizado a circular.

Sentindo-se à vontade em Paraguaçu, ele tomou uma decisão que daria novos rumos à sua vida e a de muitos paraguaçuenses: pediu exoneração no hospital do Rio, fincando suas raízes de médico em nossa cidade. No início de sua carreira em nossa cidade, ele recebeu uma proposta para atender em Quatá, onde atuou durante algum tempo; pouco depois, abriu seu consultório em Paraguaçu Paulista, onde fez uma carreira brilhante, principalmente auxiliando os mais necessitados, salvando vidas e amenizando sofrimentos.

Sua prioridade sempre foi o amor à profissão e à vida humana e, nesse contexto, prestou serviços voluntários em favor dos mais necessitados, realizando milhares de atendimentos e cirurgias de forma gratuita.

Jamais colocou interesses econômicos à frente de qualquer ação profissional. Na qualidade de um grande clínico e cirurgião, mesmo podendo ser um médico voltado à classe abastada, servia e continuou servindo a todos que o procuravam, com dinheiro ou sem dinheiro, pois sempre levou consigo a máxima: “estudei em escola pública, por isso tenho como obrigação atender aos mais necessitados e humildes”.

Inúmeras são as histórias de gratidão em relação ao Dr. Edivaldo, como esse depoimento que foi dado ao repórter Paulo James por uma senhora, empregada doméstica que estava com o marido adoentado: “Tenho uma dívida com o Dr. Edivaldo Hasegawa que só Deus para poder pagar. Um dia meu marido rolava na cama de dor no estômago e eu não tinha nenhum tostão em casa. Pedi para o Dr. Edivaldo que desse uma olhada nele e quando ele viu o seu estado, internou-o às pressas, dizendo: ‘O Valdemar precisa ser submetido a uma cirurgia urgente’. Ele foi imediatamente transportado para o hospital, no próprio carro do médico, lá foi operado pelo doutor, que nunca quis receber nem pela consulta”.

Além de amenizar os sofrimentos das pessoas, Dr. Hasegawa, como ficou carinhosamente conhecido em nossa cidade, também proporcionou muitas alegrias às famílias paraguaçuenses, realizando partos e trazendo à vida inúmeras crianças, tratando as gestantes sempre com muito amor, respeito e humanidade. Por causa disso, não sabe dizer quantos compadres ganhou pela vida afora, de quantos afilhados foi padrinho de batismo.

Ser humano dotado de excepcionais qualidades de amor ao próximo e dedicação à vida, angariou ao longo de sua carreira médica enorme carisma na comunidade paraguaçuense, sendo venerado pela classe mais pobre que o apelidou de “o médico dos pobres”.

Na área política, Dr. Edivaldo foi Vice-Prefeito Municipal nos mandatos de 1973/1976, gestão do Prefeito Edson Amaral Distruti, e de 1993/1996, na gestão do Prefeito Carlos Pereira Azoia. Também, ocupou o cargo de Prefeito de Paraguaçu Paulista por dois mandatos, de 1983/1988 e de 2001/2004.

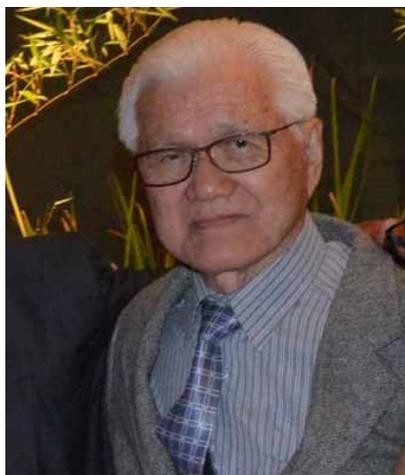
Na sua primeira gestão de Prefeito (1983/1988) diante da sua maneira humilde de governar, acumulando o atendimento clínico no hospital e consultório, e pela administração que fez recebeu o título “A Grande Exceção”, matéria publicada pelo Jornal da Tarde, jornal diário de grande circulação na época.

Ainda, Dr. Edivaldo Hasegawa foi Diretor Regional da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, função que exerceu com muita eficiência, recebendo elogios do então Governador do Estado, Sr. Orestes Quércia.

“Homem de reputação ilibada, Dr. Edivaldo é uma pessoa que desfruta de reconhecida idoneidade moral no âmbito da sociedade. Aproveito para registrar meus agradecimentos ao advogado Dr. João Antonio Bacca Filho e ao repórter e historiador Paulo James Ribeiro que colaboraram para que os detalhes dessa preciosa história fossem aqui relatados.

Assim, logo realizaremos uma Sessão Solene para tornar o Dr. Edivaldo Hasegawa um Cidadão Paraguaçuense, em razão dos relevantes serviços voluntários prestados à população do nosso município”, disse o autor do projeto, Paulo Japonês.

O título a que se refere o presente Decreto Legislativo será outorgado durante Sessão Solene especialmente convocada para essa finalidade.



Santa Casa

Presidente da Câmara conversa com membros do Conselho de Gestão

Na última sexta-feira (6), o presidente da Câmara, vereador Paulo Japonês, esteve na Santa Casa de Paraguaçu Paulista, onde conversou com os membros do Conselho de Gestão - Antônio Barreto, Mario Roça e Paulo James.

Na reunião foram discutidas pautas referentes ao atendimento da população, bem como, a gestão do hospital. O presidente se colocou à disposição do Conselho para auxiliar na busca de verbas parlamentares.

